



Comprovante de Publicação

Nº: **27951**

Data/Hora Veiculação: **23/10/2015 17:15**

Ato: **DECRETO Nº 28.941/2015**

Assunto: **ESTABELECE RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Estabelece Recesso Administrativo nas repartições públicas da Prefeitura do Município de Araucária.**

Identificação: **4059/2015**

Data Publicação : **26/10/2015**

**Completo**

DECRETO Nº 28.941/2015 Súmula: Estabelece Recesso Administrativo nas repartições públicas da Prefeitura do Município de Araucária. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município, DECRETA Art. 1º. Estabelece Recesso Administrativo nos dias 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2015, nas repartições públicas da Prefeitura do Município de Araucária. Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às atividades que por sua natureza são consideradas essenciais e/ou emergenciais, mais especificadamente, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e a Secretaria Municipal de Saúde, que se desenvolverão conforme escalas próprias definidas pelos órgãos responsáveis. Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 21 de outubro 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.10.23 15:03:07 -0200